



Assembleia de Freguesia de Palmela

Por um passe social intermodal, com todos os operadores e em toda a AML

Constituindo a mobilidade um direito das populações, inscrito na Constituição da República Portuguesa, nascida da revolução de Abril, foi criado o Passe Social Intermodal, um das muitas medidas de enorme alcance social que foram tomadas visando o bem estar das populações. Este tem sido um elemento importante na promoção da mobilidade das populações, mas também na contenção dos preços dos transportes na Área Metropolitana de Lisboa.

Contudo, o enfraquecimento da função do passe social intermodal e da oferta dos transportes públicos na AML tem sido lesiva da mobilidade das populações e dos interesses nacionais, regionais e concelhios.

Considerando:

- a) O aumento desproporcional do custo do passe social intermodal, face ao Salário Mínimo Nacional
- b) Uma expansão urbana que não foi acompanhada pela adequação, quer da rede de transportes, quer da cobertura do passe social;
- c) A multiplicação de títulos (há mais de 2000 tipos de bilhetes e passes na AML);
- d) A redução da oferta – horários e percursos – como condição para a contenção de custos em vez de privilegiar a intermodalidade e atratividade do sistema.

Em que os resultados desta política traduziram-se:

- a) Numa oferta muito onerosa, deficitária e dominada pelos operadores privados (na maioria das vezes diminuta e a preços elevadíssimos);
- b) Num estímulo à utilização de transporte individual (com todas as consequências daqui decorrentes), em detrimento do transporte coletivo;

c) Num fator de exclusão social de largas camadas da população que não podem recorrer ao transporte individual (idosos, trabalhadores precários, desempregados, crianças e jovens, etc.)

Efetivamente, os custos para os utentes com transportes públicos são demasiados elevados e sofreram um agravamento brutal nos últimos anos. Inclusive, os transportes são mais caros na área Metropolitana de Lisboa do que em Berlim, apesar dos salários serem na Alemanha mais do triplo.

O aumento do número de utentes deve ser a verdadeira razão de qualquer política de transportes. É preciso pois garantir um aumento direto da oferta, mas também garantir que os utentes podem utilizar plenamente essa oferta, promovendo a mobilidade através do passe social intermodal e da unificação do sistema de bilhética.

É necessário romper este ciclo recessivo de aumento do preço e degradação do serviço, com a desculpa de perda de utentes. Pelo que deve ser promovida a atratividade do sistema de transportes públicos e conseqüentemente, possibilitar a diminuição do preço da bilhética.

Os transportes públicos tem de ser atrativos e com preços que estimulem a sua utilização em detrimento do uso do transporte individual.

Uma das questões centrais para o desenvolvimento de um verdadeiro sistema de transportes na AML é o tarifário assentar na plena intermodalidade do mesmo, integrando todos os operadores, modos de transporte e respetivos serviços do sistema.

Neste sentido, pretende-se garantir que com um mesmo passe intermodal se possa circular por toda a AML, adequando assim o passe social intermodal a realidade urbana atual, promovendo a atratividade dos transportes públicos e o aumento do número de utentes, com ganhos evidentes para os próprios e para a sociedade.

Vários cálculos permitem demonstrar que essa opção fica mais barata também ao próprio Estado, pois a diminuição da receita (ao reduzir o preço dos transportes públicos) pode ser compensada com aumento do número de utentes, com a redução de importações de combustível e de automóveis, com a melhoria do ambiente e do ordenamento, com a redução de custos com a saúde pública.

Assim, tendo em conta a importância da iniciativa legislativa do Partido Comunista Português para a criação de um Passe Social Intermodal para toda a Areal Metropolitana de Lisboa, que junte todos os operadores e todas as carreiras e que assegure plena cobertura do concelho pelo Passe Social Intermodal, em particular na

promoção do transporte público, a Assembleia de Freguesia de Palmela, reunida a 30 de Junho de 2016:

a) Afirmo o seu interesse e disponibilidade para aprofundar o tema da melhoria da rede e da oferta de horários e percursos públicos no Concelho de Palmela;

b) Condena as inúmeras falhas no cumprimento do serviço programado pelos diversos operadores, considera-as como mais um violento e inadmissível corte nos transportes públicos, uma prática que constitui um ataque encapotado das empresas ao direito de mobilidade das populações;

c) Manifesta o apoio à existência de um passe social intermodal que cubra todos os operadores, em todas as carreiras, e toda a área geográfica da Área Metropolitana de Lisboa.

Aprovado por maioria em sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Palmela, no dia 30 de Junho de 2016, com cinco votos a favor da CDU, 3 votos em favor do PS, e duas abstenções da Coligação "Palmela Mais" (PPD/PSD-CDS-PP).

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Palmela



Jorge Manuel Cândido Mares